



*PREFEITURA MUNICIPAL
Vargem Grande do Sul - SP*

ATA DA 150ª SESSÃO DA JARI
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às 10:00 horas, em sua sede situada na Rua Sete de Setembro n.º 159, Centro, nesta cidade, reuniram-se os membros titulares da “JARI” – Junta Administrativa de Recursos de Infração, sob a presidência do Dr. Guilherme Mansara Lopes da Silva, o qual convocou a mim, Sra. Natalina Alves da Silva, para secretariá-lo, reunir dados e redigir a presente ATA, juntamente com os membros titulares, Sr. Fábio Augusto da Costa e Sr. Ewerton Roberto de Brito, iniciando os trabalhos a ata da sessão anterior foi aprovada e passou-se ao julgamento dos recursos das infrações que se seguem: **PROCESSO N° 000273/2015**, interessado Sr. Carlos Alberto Naliatti, para o qual **deram provimento ao recurso, v.u.**, de conformidade com o relatório e o voto do relator ; **PROCESSO N° 000315/2015**, interessado Sr. José Visconde Neto, para o qual **negaram provimento ao recurso, v.u.**, de conformidade com o relatório e o voto do relator ; **PROCESSO N° 000317/2015**, interessado Let’s Rent a Car S/A, para o qual **não conheceram do recurso, v.u.**, de conformidade com o relatório e o voto do relator. Eu Sra. Natalina Alves da Silva, redigi a presente ATA e subscrevo _____, juntamente com os membros Sr. Fábio Augusto da Costa _____ e Sr. Ewerton Roberto de Brito _____ e, também, pelo Presidente Dr. Guilherme Mansara Lopes da Silva _____.